



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis - Comarca de Bom Jesus de Goiás - Goiás
Tabelião e Registrador: Euripedes Gomes de Bessa
CNPJ: 02.668.366/0001-69 - CNS: 02.867-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **10.716**, CNM nº: **028670.2.0010716-10**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - **IMÓVEL**: LOTE URBANO de número CINCO (05), da quadra ONZE (11), situado na Rua João David Dias Pereira, "**Bairro Antônio Florindo de Oliveira**", nesta cidade, que mede **10.00 metros** de frente para a dita Rua; com igual metragem de fundos, confrontando com o lote 18; as laterais iguais de **20.00 metros**, confrontando na lateral direita com o lote 06; e na lateral esquerda com os lotes 03 e 04; perfazendo a área total de duzentos metros quadrados (**200.00 M²**). MATRICULA ABERTA EM VIRTUDE DE PARCELAMENTO DO SOLO RESULTANTE DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, originada do R-01-10.533 (matrícula mãe), nos termos do art. 58 da Lei 11.977/2009, **promovido pelo Município de Bom Jesus**, conforme expediente administrativo 117/2012 DJBJ, de 18 de julho de 2012 e Decreto Municipal nº 108/2012, de 13 de julho de 2012, devidamente arquivado nesta serventia. Dou fé. Bom Jesus-GO, 18 de setembro de 2012. O Oficial.

R-01-10.716 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis desta Comarca, lavrada no Livro 0072, as fls. 153F/153V, em 16/09/2014, o MUNICÍPIO DE BOM JESUS na condição de legitimado de regularização fundiária de interesse social do Bairro Antônio Florindo de Oliveira, doou o imóvel constante da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a **DOMINGOS JOSE DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 24/03/1982, natural de Bom Jesus - GO, filho de José Domingos da Silva e Geni das Graças Cunha Silva, professor, portador do RG nº 4.554.979-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 993.360.811-87, residente e domiciliado a Rua 5, nº 15, Povoado Brejo Bonito, Bom Jesus - GO, tendo a donatária aceitado a doação. Foi apresentado na lavratura da Escritura, a Certidão Positiva Cível, emitida pelo Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Bom Jesus - GO, em nome do outorgante doador, expedida em 28/05/2014 e pelo outorgado donatário, foi dito, assumindo as decorrentes responsabilidade cível e criminal, que lhe foi apresentada a referida Certidão, destacando a sua compreensão e entendimento quanto aos respectivos conteúdos. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 23 de setembro de 2014. O Oficial.

AV-02-10.716 - Procede-se a esta averbação a requerimento passado nesta cidade em data de 27/10/2014, pelo proprietário DOMINGOS JOSE DA SILVA, acima qualificado; para constar que construiu no imóvel objeto da presente matrícula, as seguintes **BENFEITÓRIAS**- UMA CASA RESIDENCIAL, com um pavimento, contendo quatro (04) cômodos e demais dependências, construída em tijolos de cerâmica, paredes internas e externas revestidas em argamassa, pintura interna em látex e externa simples, piso em material cerâmico, forro em pvc, cobertura em telhas cerâmicas, esquadrias metálicas e madeiras (portas e janelas), instalações elétricas e hidráulicas embutidas em funcionamento, com área construída igual a 73,93 m²; situada na Rua João David Dias Pereira, nº.340, no Bairro Antônio Florindo de Oliveira, neste município e Comarca de Bom Jesus, Estado de Goiás; conforme Termo de Habite-se nº 2014000262, Alvará de Construção nº 2014000283, e Certidão de Construção nº 20140178, expedidos em 14/10/2014, assinados pelo secretário de infra-estrutura. Projeto elaborado sob a responsabilidade da arquiteta e urbanista Kesia Andrea Pereira da Silva - RN A31957-0, RRT nº. 2752243, e aprovado em 30/09/2014, pela Secretaria de Obras deste município; bem como junto ao INSS, conforme Certidão negativa de débitos



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis - Comarca de Bom Jesus de Goiás - Goiás

Tabelião e Registrador: Euripedes Gomes de Bessa

CNPJ: 02.668.366/0001-69 - CNS: 02.867-0

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BZ3D-RWRMF-3TA7T-WEW7M>

relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 264892014-88888611, expedida pela repartição competente em 24/10/2014. **VALOR VENAL** - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dou fé. Bom Jesus-GO, 28 de outubro de 2014. O Oficial.

R-03-10.716 - Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - CONTRATO Nº 8.4444.0889624-9, firmado em Bom Jesus de Goiás-GO, aos 24 de junho de 2015, com caráter de escritura pública, na forma §5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, forma da Lei 11977/09, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por **ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, motorista de veículos de transporte e passageiros, nascido em 05/05/1966, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portador da carteira de identidade RG 33906925592852, expedida por SSP/GO, em 18/09/1992 e do CPF 787.310.201-78 e sua esposa **ANA LUCIA PEREIRA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 27/10/1968, baba, portadora da carteira de identidade nº 3112590, expedida por SSP/GO em 07/02/2009 e do CPF nº 585.859.741-68, residentes e domiciliados a Rua José M. de Oliveira, 312, qd 20 Lt 12 - Dona Eleontina em Bom Jesus-GO, por compra a Domingos José da Silva, já qualificado; pelo preço de R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), sendo: R\$ 0,01 (um centavo) de recursos próprios, R\$ 746,82 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), de recursos da conta do FGTS; R\$ 9.219,00 (nove mil e duzentos e dezenove reais) desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), e R\$ 78.734,17 (setenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), através do financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. O adquirente recolheu o ITBI - na agência do Banco Itaú S/A, desta cidade, em 29/06/2015, conforme conforme ITBI Nº: 251108, no valor de R\$ 692,65 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), autenticação nº 51801816806000033546. Demais cláusulas, termos e condições são os constantes do referido instrumento que fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 30 de junho de 2015. O Oficial.

R-04-10.716 - Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - CONTRATO Nº 8.4444.0889624-9, firmado em Bom Jesus de Goiás-GO, aos 24 de junho de 2015, com caráter de escritura pública, na forma §5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, forma da Lei 11977/09, o(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s) **ADENIR RODRIGUES DOS SANTOS e sua esposa ANA LUCIA PEREIRA NOVAES DOS SANTOS**, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do pagamento da dívida de R\$ 78.734,17 (setenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais concedido para pagamento da compra do imóvel constante da presente matrícula, conforme R-03, que será amortizado em 360 meses, com vencimento da primeira em 24/07/2015, no valor inicial R\$ 532,03 (quinhentos e trinta e dois reais e três centavos); o valor do imóvel, para venda em público leilão é de R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), atualizado monetariamente até a data do leilão. Juros e demais obrigações constantes das cláusulas próprias deste instrumento, que fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 30 de junho de 2015. O



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis - Comarca de Bom Jesus de Goiás - Goiás

Tabelião e Registrador: Eurípedes Gomes de Bessa

CNPJ: 02.668.366/0001-69 - CNS: 02.867-0

Oficial.

AV-05-10.716 - PROTOCOLO: 71.568, Data Entrada: 22/01/2026 - CADASTRO IMOBILIÁRIO -
Procede-se esta averbação, nos termos do Provimento 195/2025-CNJ, para consignar os dados imobiliários referente ao imóvel objeto desta matrícula. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: **1.17.00011.00005.0**; CNM: **028670.2.0010716-10**; CEP: **75.570-000**. Selo: **01632601305018729700012**. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Bom Jesus de Goiás-GO, 30 de janeiro de 2026. Dou fé. O Oficial:

AV-06-10.716 - PROTOCOLO: 71.568, Data Entrada: 22/01/2026 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em atendimento ao requerimento expedido em 12/01/2026, instruído do imposto de transmissão inter vivos, pago na agência da Caixa Econômica Federal, através da Duam: 126518826, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede e foro à Setor Bancário Sul, Qd 4 Lts 3/4, Asa Sul, Brasília;DF, CEP: 70.070-140,, pelo valor de **R\$89.144,00** (oitenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais) considerando que o fiduciante Adenir Rodrigues dos Santos e Ana Lúcia Pereira Novaes dos Santos, anteriormente qualificados, após ter sido regularmente intimado em 07/07/2025, nos termos do Art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, registrado sob **R-04-10.716** junto a credora, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Emitida a DOI, nos termos do artigo 547 do CNPFE. Selo: **01632601213921625750001**. Emolumentos: R\$418,08; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$16,73; Fundos Estaduais: FUNDESP/GO: R\$41,81; FUNEMP/GO: R\$12,54; OAB/DATIVOS: R\$8,36; FUNPROGE/GO: R\$8,36; FUNDEPEG/GO: R\$5,22; FUNCOMP: R\$25,08; Total: R\$454,59. Bom Jesus de Goiás-GO, 30 de janeiro de 2026. Dou fé. O Oficial:

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Jesus de Goiás -GO, 30 de janeiro de 2026 .

Assinado Digitalmente pelo Oficial

Eurípedes Gomes de Bessa

Emolumentos..... R\$ 92,79
Taxa Judiciária..... R\$ 19,17
Fundos..... R\$ 22,51
ISS..... R\$ 3,71
Valor Total..... R\$ 138,18

SELO DIGITAL:01632601264532134420025
Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

